DocuSign Envelope ID: ABB62615-4DF4-4263-83A9-B828324ABAB2

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO LESTE 2

Encontra-se aberto na **DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 2**, **PREGÃO ELETRÔNICO nº03/2022**, **080265000012022OC00006**, **Processo nº2021/57350**, destinado a Prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicos sanitárias adequadas, aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Estadual, para 28(vinte e oito) Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino Região Leste 2, do tipo **MENOR PREÇO** a realização da sessão será no dia **17/02/2022**, às **09h00**, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: COMUNICADO DE ADIAMENTO SINE DIE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 77/00979/21/05 - OFERTA DE COMPRA Nº. 0811010804620210C00374 - Por Razões Administrativas de Conveniência e Oportunidade (análise do procedimento licitatório), a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a todos os interessados que a sessão pública de processamento de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 77/00979/21/05 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ITENS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO DO GRUPO 5 – GINÁSTICA, PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, DIRETORIAS DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEDUC E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE , que ocorreria na data de 04/02/2022 às 10 horas **está adiada sine die**. Oportunamente a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, através da Gerência de Licitações publicará novo aviso de abertura para o referido certame.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 77/00978/21/05 - OFERTA DE COMPRA Nº. 0811010804620210C00373 - Por Razões Administrativas de Conveniência e Oportunidade (análise do procedimento licitatório), a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE comunica a todos os interessados que a sessão pública de processamento de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 77/00978/21/05 – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ITENS PARA RECREAÇÃO E DESPORTO DO GRUPO 3 – ESPORTES, PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, DIRETORIAS DE ENSINO, ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEDUC E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE , que ocorreria na data de 04/02/2022 às 10 horas **está adiada sine die**. Oportunamente a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, através da Gerência de Licitações publicará novo aviso de abertura para o referido certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
COMUNICADO Nº 23/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2022 - EDITAL Nº 15/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no **dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua 15 de novembro, nº 75, Centro, será realizada licitação aberta através do Edital nº 15/2022 na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA/SP,** conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, à Rua 15 de Novembro, 75, Centro, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 03 de fevereiro de 2022.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
ABERTURA/LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 0165/2022: Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Elevatória de Esgoto no Bairro Boa Esperança, para a Secretaria M. de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 22/02/2022, as 09h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – PROCESSO Nº 0266/2022: Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços e Fornecimento de Material para Iluminação Pública (Substituição de Luminárias, Extensão de Rede e Iluminação Ornamental) para a Av. Laudelino de Lima Rolim, Av. Dona Nenê e Bairro dos Tomés, para a Secretaria M. Planejamento, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 22/02/2022, as 14h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – PROCESSO Nº 0133/2022: Aquisição de Um Veículo Tipo Utilitário, para a Secretaria M. de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste município, conforme especificações contidas no Edital. Abertura dia 17/02/2022, as 14h.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado gratuitamente através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 03 de fevereiro de 2022.
Dr. Júlio Fernando Galvão Dias - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando: o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e o item "VII" da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº06/2020- PGT/CONALIS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL (CONALIS), o Presidente do sindicato no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social do mesmo, CONVOCA os empregados da **SABESP - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**, lotados em nossa base territorial, associados ou não a entidade sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, **no dia 22 de fevereiro de 2022, às 18:00h em primeira convocação ou às 18:30h, em segunda convocação** com qualquer número de trabalhadores presentes, a qual será realizada **presencialmente na sede do Sintius, sito à Rua São Paulo, 24/26 Santos/SP, na Subsede na Rua Pariquera-açu, 174, Centro, Registro/SP, e no Grêmio da Sabesp em Itanhaém na Rua Urcezino Ferreira, nº 280 Baixo, Boca da Barra em Itanhaém**. Em razão do atual estado de calamidade pública pelo Covid-19, e do Decreto Municipal 9.001/2020 que permitiu a retomada progressiva das atividades econômicas, determinando a observância de medidas protetivas e regras de capacidade física do estabelecimento, cumpre informar que o Sindicato adotará todas as medidas sanitárias exigidas para a realização do ato assembleia, como **HIGIENIZAÇÃO DO LOCAL, ESPAÇAMENTO ENTRE CADEIRAS DE 02 METROS, EXIGÊNCIA DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL GEL, AFERIÇÃO DE TEMPERATURA, RESPEITADA A ENTRADA E A CAPACIDADE FÍSICA NA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 40% DA LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, E DEMAIS MEDIDAS QUE NECESSÁRIAS, PEDIMOS A NÃO PARTICIPAÇÃO ASSOCIADOS COM COMORBIDADES, BEM COMO SINTOMAS RESPIRATÓRIOS COMPATÍVEIS COMO O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, atendendo as orientações da Organização Mundial da Saúde, assim como, Portaria Federal nº 188/GM/MS/2020, Decreto Estadual nº 68.864/2020 e Decreto Municipal nº 9.001/2020, caso os protocolos da **COVID-19** permitirem a reunião presencial, sendo que nesse caso as próximas Assembleias serão realizadas **na sede do Sintius, sito à Rua São Paulo, 24/26 Santos/SP, na Subsede na Rua Pariquera-açu, 174, Centro, Registro/SP, e no Grêmio da Sabesp em Itanhaém na Rua Urcezino Ferreira, nº 280 - Baixo, Boca da Barra em Itanhaém, às 18:00h em primeira convocação ou às 18:30h, em segunda convocação**, com qualquer número de trabalhadores presentes, **ou** havendo determinação oficial de impedimento de reuniões presenciais **virtualmente por vídeo conferência através da plataforma eletrônica ZOOM**, a fim de discutirem e deliberarem com direito a voz e voto sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) Leitura, deliberação e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
b) Leitura, Discussão, deliberação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicação;
c) Discussão, Deliberação e aprovação ou não de poderes conferidos à Diretoria do Sindicato para entabular a negociação coletiva, caso as negociações se vejam frustradas, instaurar Dissídio Coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e utilizar-se de mediação ou arbitragem, caso seja necessário;
d) Discussão, Deliberação e Aprovação ou não da conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Virtual ou Presencial até que se findem as negociações.

No caso em que a Assembleia seja feita **virtualmente**, os trabalhadores que tiverem interesse em participar da mesma deverão encaminhar para o e-mail jurídico.sintius@gmail.com os seguintes dados até o dia **21/02/2022**, para ter acesso liberado e ser considerado como lista de presença no endereço eletrônico jurídico.sintius@gmail.com.

O exercício do direito de voto deverá ser realizado através de e-mail e ocorrerá mediante mensagem ao endereço eletrônico jurídico.sintius@gmail.com que validará um único voto para cada trabalhador que enviar na mensagem de texto a manifestação de: **sim, não ou abstenção**, desde que se identifique com **nome completo e o número de matrícula na SABESP,** até as **23:59h do dia subsequente**; os votos por e-mail que forem múltiplos de um só trabalhador, serão nulos do segundo voto recebido em diante, bem como aqueles que não tiverem a identificação.

Santos, 03 de fevereiro de 2022.
Jair Álvaro da Silva
Presidente

24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094642-41.2020.8.26.0100. Em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Tâmara Hochgreb Matos, da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital, exarada nos autos do Proc. nº 1094642-41.2020.8.26.0100 na ação de Tutela Cautelar antecedente Liminar, para legalização da entidade **CLUBE DOS XXX**, no dia 08/03/2021, em cumprimento ao §5º do Art. 28 do estatuto social anterior e Art. 23 do estatuto atual aprovado, foi realizada **ASSEMBLEIA geral extraordinária** de eleição para o triênio 2021/2024 e aprovação do novo estatuto social registrado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo em 07/04/2021 sob o número 764.396, ficando assim composta a nova diretoria: Presidente: Rodomil Francisco de Oliveira, RG. 3.642.669 SP. E CPF. 047.068.978-15; Vice presidente: Antonio Rossi dos Santos, RG. 1.437.667-2 e CPF. 052.520.328-17; Secretário: Reinaldo Gonçalves Delpechi, RG. 7.446.667-7 e CPF. 871.683.898-21; Tesoureiro: Jarim Lopes Roseira, RG. 3.408.048-X e CPF. 303.872.488-20; Diretor Social: Erick Nilson Amâncio, RG. 4.278.681 e CPF. 276.084.508.78; Conselho Fiscal: Nelson Baptista, RG. 2.143.354 e CPF. 112.378.648-87; Plínio de Nápoles, RG. 8.529.899 e CPF. 671.761.198- 72 e Marcelo Borges Domingos, RG. 19.420.297 e CPF. 044.672.838-11. Continuando suas funções como entidade sem fins lucrativos e demais cumprimentos estatutários e citação dos demais interessados, para que tomem conhecimento de todos os atos e legalização da entidade, para que se manifestem se assim interessar. São Paulo, 26 de abril de 2021. RODOMIL FRANCISCO DE OLIVEIRA presidente eleito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2021.

FOROS REGIONAIS IV - LAPA VARAS CÍVEIS 2ª VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012858-90.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Bortoletto Schmitt Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WALMIR DE SOUZA FERRAMENTARIA EPP, CNPJ 07.704.900/0001-69 e WALMIR DE SOUZA, RG 97514810, CPF 991.179.248-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foram determinadas suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 53.872,63 05/2019, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo,

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2022 20:26:39 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

GRUPOSERVENG

VENTOS POTIGUARES COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 12.623.165/0001-07

Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração: Senhores acionistas. Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

São Paulo, 31 de janeiro de 2022

A Diretoria

Balanços patrimoniais individuais e consolidados	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Ativo/Circulante	**80.733**	**96.076**	**164.148**	**136.228**
Caixa e equivalentes de caixa	5.351	28.276	61.394	37.342
Aplicações financeiras	–	–	40.755	40.882
Contas a receber	28.394	28.087	31.562	28.105
Estoques	–	–	5.486	5.257
Impostos a recuperar	24.404	21.913	24.601	22.120
Dividendo a receber	22.584	16.701	–	–
Despesas antecipadas	–	–	257	191
Outras contas a receber	–	1.099	93	2.331
Não circulante	**349.545**	**288.204**	**638.174**	**665.617**
Depósitos judiciais	–	–	306	84
Adiantamento para futuro aumento de capital	650	–	–	–
Investimentos	345.597	284.763	–	–
Imobilizado	3.298	3.441	637.660	665.325
Intangível	–	–	208	208
Total do ativo	**430.278**	**384.280**	**802.322**	**801.845**

Balanços patrimoniais individuais e consolidados	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Passivo e patrimônio líquido/Circulante	**56.307**	**40.802**	**393.264**	**68.782**
Fornecedores	30.958	28.907	10.344	12.656
Financiamentos	–	–	352.622	40.384
Obrigações tributárias	2.616	–	5.144	2.324
Dividendo a pagar	22.733	11.895	22.741	11.895
Arrendamentos a pagar	–	–	1.598	1.523
Outras contas a pagar	–	–	815	–
Não circulante	**180**	**180**	**35.187**	**389.699**
Financiamentos	–	–	–	353.356
Provisão para descomissionamento	–	–	7.113	6.667
Adiantamento para futuro aumento de capital	180	180	180	180
Arrendamentos a pagar	–	–	27.894	29.496
Patrimônio líquido	**373.791**	**343.298**	**373.791**	**343.298**
Capital social	273.441	273.441	273.441	273.441
Reservas de lucros	100.350	69.857	100.350	69.857
Participação de não controladores	–	–	80	66
	373.791	**343.298**	**373.871**	**343.364**
Total do passivo e patrimônio líquido	**430.278**	**384.280**	**802.322**	**801.845**

Demonstrações do resultado individuais e consolidados

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receita líquida de vendas	**293.847**	**263.152**	**293.847**	**263.152**
(–) Custo dos produtos vendidos	(293.660)	(282.452)	(163.852)	(178.741)
(=) Lucro bruto	**187**	**(19.300)**	**129.995**	**84.411**
(+/–) (Despesas)/receitas operacionais				
Despesas administrativas e gerais	(3.546)	(25)	(9.431)	(3.454)
Resultado de equivalência patrimonial	92.234	66.789	–	–
Outras receitas/despesas) líquidas	911	153	1.139	196
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro	**89.786**	**47.617**	**121.703**	**81.153**
Receitas financeiras	1.148	27	3.953	1.381
Despesas financeiras	(2)	(64)	(27.448)	(29.323)
(=) Resultado financeiro líquido	**1.146**	**(37)**	**(23.495)**	**(27.942)**
(=) Lucro antes do IR e CS	**90.932**	**47.580**	**98.208**	**53.211**
(–) IR e CS - corrente	–	–	(7.253)	(5.614)
(=) Lucro líquido do exercício	**90.932**	**47.580**	**90.955**	**47.597**
Lucro líquido por ação	**0,293**	**0,153**	**0,293**	**0,153**
Resultado atribuível aos:				
Acionistas controladores	90.932	47.580	90.932	47.580
Acionistas não controladores	–	–	23	17
	90.932	**47.580**	**90.955**	**47.597**

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidados

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
(=) Lucro líquido do exercício	**90.932**	**47.580**	**90.955**	**47.597**
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**90.932**	**47.580**	**90.955**	**47.597**
Total do resultado abrangente atribuível a:				
Acionistas controladores	90.932	47.580	90.932	47.580
Acionistas não controladores	–	–	23	17
	90.932	**47.580**	**90.955**	**47.597**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido consolidado

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Reserva de retenção de lucros	Lucros líquidos/ (prejuízos) acumulados	Total atribuído aos acionistas controladores	Participação dos acionistas não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**273.441**	**3.978**	**32.149**	**–**	**309.568**	**70**	**309.638**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	47.580	**47.580**	17	**47.597**
Distribuição de dividendos	–	–	(1.955)	–	**(1.955)**	(21)	**(1.976)**
Reserva legal	–	2.379	–	(2.379)	**–**	–	**–**
Dividendos propostos	–	–	–	(11.895)	**(11.895)**	–	**(11.895)**
Reserva de retenção de lucros	–	–	33.306	(33.306)	**–**	–	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**273.441**	**6.357**	**63.500**	**–**	**343.298**	**66**	**343.364**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	90.932	90.932	23	**90.955**
Distribuição de dividendos (Nota 14 (c))	–	–	(37.706)	–	(37.706)	(9)	**(37.715)**
Reserva legal	–	4.547	–	(4.547)	–	–	**–**
Dividendos propostos (Nota 14 (c))	–	–	–	(22.733)	(22.733)	–	**(22.733)**
Reserva de retenção de lucros	–	–	63.652	(63.652)	–	–	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**273.441**	**10.904**	**89.446**	**–**	**373.791**	**80**	**373.871**

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
(=) Lucro líquido do exercício	**90.932**	**47.580**	**90.955**	**47.597**
Itens que não afetam o caixa operacional				
Participação de não controladores, liquido	–	–	(14)	(6)
(+) Depreciação e amortização	143	144	29.390	29.348
(+) Juros e variações monetárias	–	–	27.297	28.766
(–) Equivalência patrimonial	(92.234)	(66.789)	–	–
	(1.159)	**(19.065)**	**147.628**	**105.705**
Aumento líquido/(redução) nos ativos				
Aplicações financeiras	–	–	127	720
Contas a receber	(307)	(1.737)	(3.457)	(1.726)
Estoques	–	–	(229)	(176)
Impostos a recuperar	(2.491)	(1.866)	(2.481)	(1.851)
Despesas antecipadas	–	–	(66)	(32)
Outras contas a receber	1.099	(163)	2.237	(420)
Depósitos judiciais	–	–	(222)	–
Aumento líquido/(redução) nos passivos				
Fornecedores	2.051	1.321	(2.312)	(1.551)
Obrigações tributárias	2.616	–	2.820	(149)
Salários e férias a pagar	–	(30)	–	(524)
Outras contas a pagar	–	(1.021)	822	(728)
Caixa líquido das atividades operacionais	**2.968**	**(3.496)**	**(2.761)**	**(6.437)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Dividendos recebidos	25.517	47.959	–	–
Aquisição de imobilizado	–	–	(1.726)	(1.020)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**25.517**	**47.959**	**(1.726)**	**(1.020)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Arrendamentos pagos	–	–	(2.908)	(2.908)
Financiamentos pagos	–	–	(66.588)	(70.361)
Dividendos pagos	(49.601)	(8.536)	(49.593)	(8.553)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(650)	180	–	180
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(50.251)**	**(8.356)**	**(119.089)**	**(81.642)**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**(22.925)**	**17.042**	**24.052**	**16.606**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	28.276	11.234	37.342	20.736
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	5.351	28.276	61.394	37.342
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	**(22.925)**	**17.042**	**24.052**	**16.606**

A Diretoria

Contador: Normando Anderson Monteiro - CRC 1SP197776/O-8

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**. PROCESSO Nº 1024573-77.2020.8.26.0554** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **VALDEVINA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, Brasileira, Divorciada, Comerciante, RG 14.039.938, CPF 05565696879, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **EDINALDO BATISTA LEITE** e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Declaração da aquisição originária da propriedade por meio da Usucapião, do lote objeto da promessa de cessão, Lote 15 da quadra A, contribuinte nº 14.052.947, endereço à Rua Orlando Vilas Boas, 118, Parque Erasmo Assunção, Santo André, SP,está localizado dentro da área de 8.089 m2, pertencente à matrícula nº 54.755 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, de titularidade da Ré Valdevina Francisca de Oliveira., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias apresentem contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André 03 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1117335-53.2019.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Serpentino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EXXUS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 08.885.737/0001-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **SPE VALORE JUNDIAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 12.382.713/0001-46, objetivando em síntese a cobrança de R$30.000,00 (Outubro/19). referente Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado entre as partes anexo aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de outubro de 2021.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. **PROCESSO Nº 1026588-28.2017.8.26.0100**. A Dra. Marian Najjar Abdo, Juíza de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a CAPEME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº. 09.459.523/0001- 75, na pessoa de seu representante legal, que por parte de **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI** foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento comum, objetivando receber a quantia de R$ 9.217,44 (janeiro/2017) referente multa contratual, subtraídos os valores referentes a medição final e retenções contratuais, em razão das infrações contratuais perpetradas pela empresa Ré, que deu causa à rescisão motivada do contrato. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 08 de novembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1000524-82.2020.8.26.0291** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDREA SCHIAVO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ENILSON PEREIRA**, Brasileiro, Casado, Ajudante de Pedreiro, RG 47.771.853-X, CPF 327.754.508-30, com endereço à Rua Amazonas, 326, Frente, Das Nações, CEP 15910-000, Monte Alto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **DUCAVE VEÍCULOS LTDA ME,** alegando ser credor(a)(s) da importância abaixo indicada, representado por não adimplir o valor da nota promissória, tendo sido inúmeras as tentativas em busca do Executado com o intuito de uma solução amigável, porém inúteis, restando como única alternativa à propositura da presente Execução de Título Judicial. Encontrando-se o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pagar a dívida no valor de R$ R$ 2.044,64, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ficando ciente de que efetuado o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). Poderá(ao) também, os executados oferecer(em) embargos, no prazo de quinze dias (CPC, art. 915), independentemente de seguro o Juízo, ou, neste mesmo prazo, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§. do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo apresentado embargos, o(a)(s) executado(a)(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 17 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1008952-87.2014.8.26.0477** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Praia Grande, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Hipolito Haddad, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANA MARIA NOGUEIRA TOLEDO, CPF 140.091.368-39, LISANDRA NATALIA NOGUEIRA TOLEDO, CPF 166.691.158-57 E REINALDO ANTONIO NOGUEIRA TOLEDO, CPF 269.079.648-13 que **CONDOMINIO EDIFÍCIO ILHAS DE MARAMBAIA E JAGUANUM**, ajuizou-lhe ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$13.746,05 (Fevereiro/20). Referente débitos condominiais relativos ao apartamento 21M do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHAS DE MARAMBAIA E JAGUANUM. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Praia Grande, aos 07 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1007860-76.2016.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUIZA MADEIRO CRUZ ESERIAN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MARCIA REGINA ROBERTO GARRAFFA, CPF 008.036.098-09 que **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL REINAÇÃO LTDA**, ajuizou-lhe ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 30.959,70 (Março/16). referente débitos relativos ao Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida garantido por Avalista anexo aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2021.

EDITAL DE